

BÔNUS SUA CASA É TUDO DE BOM!

Regulamento

Entre os dias 04/12/2020 e 13/12/2020 os clientes que comprarem em uma das lojas MiniPreço do Paraná receberão um **BÔNUS impresso no valor de 10% referente ao total de sua compra** para utilizarem como desconto até o dia seguinte, na loja do Dcor&Gift, em compras com valor mínimo de R\$ 50,00.

I. Introdução

1.1. Este Regulamento estipula as regras e condições gerais para a participação da promoção denominada "SUA CASA É TUDO DE BOM!", estabelecido conforme abaixo.

1.2. A promoção "SUA CASA É TUDO DE BOM!", é administrado pelo MiniPreço, empresa com MATRIZ na Rua Albino Beatriz, 40 - Fanny - Curitiba/PR, doravante nominada ORGANIZADORA, também responsável pelas condições, termos e prazos definidos neste regulamento.

II. A promoção "SUA CASA É TUDO DE BOM!":

2.1. A promoção "SUA CASA É TUDO DE BOM!", é uma promoção que busca ampliar o relacionamento do MiniPreço com seus clientes, através da concessão de descontos especiais na loja Dcor&Gift.

2.2. A adesão à promoção é automática e gratuita.

2.3. Os termos deste regulamento poderão ser alterados a qualquer tempo unilateralmente pelo MiniPreço, em qualquer de seus aspectos, e passarão a ser vigentes no momento da publicação dos novos termos no website www.minipreco.com.br

III. Critérios de Adesão a promoção "SUA CASA É TUDO DE BOM!":

3.1. Poderão participar todas as pessoas físicas ou jurídicas que realizarem compras em uma das lojas MiniPreço do Paraná. É vedada a participação nesta promoção dos funcionários, válido somente para seus familiares. Promoção não cumulativa.

3.2. O MiniPreço compete praticar todos os atos de gestão da promoção responsabilizando-se, perante os participantes, pelo cumprimento das obrigações assumidas neste regulamento e/ou em propagandas, quanto aos benefícios correspondentes, enquanto vigente a promoção e o presente regulamento.

3.3. A condição de participante a promoção "SUA CASA É TUDO DE BOM!": é intransferível, não pode ser cedida, trocada por dinheiro ou por qualquer outro bem, produto, serviço ou direito, que não seja através de descontos na compra de mercadorias dispostas na loja Dcor&Gift;

IV. Disposições Gerais

4.1. Ao final de cada compra **será gerado um Bônus de 10% do valor total da compra**.

4.2. O valor total do bônus de cada compra será informado no cupom fiscal:

A SUA CASA É TUDO DE BOM!

Aproveite este bônus de 10%
para comprar na Dcor&Gift,
a maior loja de decoração
e presentes de Curitiba.

É por tempo limitado!

Número do Pedido:

8102068000



CPF Cliente:

05847233930



Valor Total: R\$ 32,00

10 % de Bônus: R\$ 3,20

Este cupom é válido até o dia 03-12-2020.
Uso exclusivo na Loja Dcor&Gift - BR-116, nº 12.756, Fanny, Curitiba/PR,
ao lado da MiniPreço da Linha Verde.
O desconto será aplicado em apenas uma compra, com valor mínimo de
R\$ 50,00, sem direito a devolução de troco ou emissão de novo bônus
com eventual diferença.
Consulte regulamento em www.minipreco.com.br

4.3. A emissão do bônus é válida somente para compras efetuadas de 04/12/2020 a 13/12/2020.

4.4. Se o cliente fizer mais de uma compra durante o período de validade do bônus, estes podem ser somados no ato de uma compra ou utilizado em outras compras enquanto valer a promoção;

4.5. O bônus é gerado em qualquer compra, mas quando o cliente inclui o CPF na nota não precisa do cupom impresso para receber o bônus na Dcor&Gift. Caso o cliente opte por não colocar o CPF o bônus só será concedido com a apresentação do bônus impresso.

4.6. A utilização do bônus é válida somente para compras efetuadas até o dia seguinte da impressão do bônus, para qualquer produto e na loja Dcor&Gift situada no seguinte endereço:

Dcor&Gift: BR-116, 12756 - Fanny, Curitiba – PR, ao lado do MiniPreço da Linha Verde.

4.7. Cabe ao cliente trazer e apresentar o bônus no ato da compra para exercer o direito ao desconto, o MiniPreço e Dcor&gift não se responsabilizam pelo esquecimento do cliente.

4.8. Caso o cliente extravie o Bônus ele ainda poderá se beneficiar do desconto desde que ele informe no ato da compra no MiniPreço o seu CPF

4.9. Em cada compra pode-se utilizar mais de um bônus, exemplo: Se o cliente tiver dois ou mais cupons de bônus adquiridos e que estejam dentro do prazo de utilização, pode utilizar todos em uma compra, sem direito à devolução de troco ou emissão de novo bônus com eventual diferença;

MiniPreço, sempre ao seu lado!